



OBSERVE- CV

REFORÇAR A CAPACIDADE DO CABO VERDE PARA COMBATER O TRÁFICO DE PESSOAS

Contexto

Em conformidade com o artigo 271-A do Código Penal de 2015, bem como com todos os compromissos internacionais assumidos por Cabo Verde sobre o tema do tráfico de pessoas, o Centro Internacional para o Desenvolvimento da Políticas Migratórias (ICMPD) implementará o projeto OBSERVE-CV. Ele apoiará os intervenientes nacionais antitráfico a cumprir os seus mandatos de acordo com o quadro legal e as políticas em vigor. Esta ação é financiada pelo Gabinete de Monitorização e Combate ao Tráfico de Pessoas do Departamento de Estado dos Estados Unidos e será implementada até maio de 2024.

Atividades Principais

1. Estruturação do Observatório Nacional contra o tráfico

Acordo sobre os papéis e responsabilidades de cada membro no seio do Observatório, bem como o estabelecimento de vias mais rápidas para partilha de informação entre eles. Esta atividade irá racionalizar a sua relação e promover um trabalho sustentável e conjunto.

2. Facilitar o funcionamento regular do Observatório Nacional

Prestação de apoio financeiro e técnico aos membros do Observatório para se reunirem com a regularidade de que necessitam para supervisionar as políticas e manter o sistema nacional de referenciamento de casos.

3. Promover cooperação técnica internacional

Organização visitas de estudo ao estrangeiro (Brasil ou Portugal) para promover a partilha de experiências com o Observatório Nacional do outro país, compreender como funcionam, trocar lições aprendidas, soluções para problemas comuns, e boas práticas na gestão de fóruns multissetoriais.

Objetivo



OBSERVE-CV visa criar, com os atores cabo-verdianos antitráfico, os mecanismos e conhecimentos necessários para combater o tráfico de pessoas, bem como facilitar os esforços de coordenação nacional para identificar e proteger as pessoas traficadas.

Objetivos Específicos

- Criar uma estrutura sólida para a colaboração e partilha de informação entre os intervenientes antitráfico.
- Capacitar o Observatório Nacional e seus membros para monitorizar e identificar rapidamente casos de exploração.
- Apoiar tanto as autoridades públicas como as organizações da sociedade civil no resgate e proteção das vítimas.
- Assegurar que todas as ilhas tenham profissionais para monitorizar e denunciar casos suspeitos de exploração.
- Atualizar os conhecimentos sobre o contexto do tráfico e utilizá-los para criar e implementar as políticas públicas.
- Assegurar que todos os intervenientes antitráfico estejam bem treinados para identificar casos, proteger as vítimas, e processar os autores dos crimes.

4. Implementação de Procedimentos Padrão de Funcionamento do Mecanismo Nacional de Referenciamento

Congregação dos principais intervenientes antitráfico para formalizar acordos que permitam que o fluxo do mecanismo de referenciamento nacional ocorra de forma consistente. O projeto oferecerá também cursos a todos os atores para prepará-los na correta aplicação de tais procedimentos.

5. Estabelecimento de pontos focais em todas as ilhas habitadas

O tráfico não ocorre apenas na capital. O projeto procurará firmar acordos com as autoridades locais das ilhas e nomear pontos focais para aí trabalharem como braços operacionais do Observatório Nacional. Estes pontos focais farão parte de um sistema de alerta que denunciará quaisquer casos suspeitos às autoridades competentes nacionais. Também ajudarão a monitorizar a implementação de políticas e a promover atividades antitráfico nas suas comunidades. Como tal, os pontos focais ligarão todas as ilhas numa rede nacional e aumentarão a presença das instituições públicas em áreas remotas.

6. Compreender a situação atual do fenómeno do tráfico

Realização de uma avaliação nacional, contando com investigadores locais em todas as ilhas de Cabo Verde. Este estudo visa revelar um quadro mais completo do fenómeno do tráfico no país, com as suas especificidades regionais. Tentará determinar novas tendências, formas e rotas de tráfico, métodos de recrutamento de vítimas, bem como os fatores de vulnerabilidade e resiliência das comunidades em cada ilha. Como resultado, os conhecimentos aqui criados irão alimentar a elaboração e implementação de políticas públicas, bem como servir de base para a formação de intervenientes.

7. Formar formadores e intervenientes antitráfico em geral

Baseado nas conclusões da avaliação e nos procedimentos operacionais do mecanismo de referenciamento nacional, OBSERVE-CV oferecerá uma série de cursos de formação aos intervenientes que lidam com o tráfico. Como primeiro passo, um grupo de formadores será preparado para ensinar a identificar casos, proteger e encaminhar vítimas, e processar os traficantes. Em segundo lugar, esses formadores oferecerão formação básica, naqueles tópicos, a funcionários públicos e membros da sociedade civil. A metodologia pedagógica e os materiais de formação que o ICMPD desenvolverá para esses cursos poderão ser utilizados por qualquer organização no país para formar o seu pessoal, mesmo após o fim do OBSERVE-CV.

8. Publicação de diretrizes práticas e de um curso online

Todos aqueles que não puderam participar na série de cursos de formação e todas os profissionais que começarão a trabalhar contra o tráfico após a conclusão do OBSERVE-CV beneficiarão de um manual prático e um curso online, com o mesmo conteúdo da formação básica, que estará disponível para quando for necessário. O ICMPD negociará com os principais intervenientes antitráfico do país que adotem os materiais como parte dos seus programas regulares de formação.

Mais informações

Edgar Federzoni dos Santos

Gestor do Projeto

Edgar.Federzoni@icmpd.org